



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	12/11/1992
Período de correição	1º/7/2019 a 31/7/2020

Aos 19 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 18/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, da Juíza Substituta Ana Cláudia Magalhães Jacob, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/7/2019 a 31/7/2020 (13



meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Rita Leite Brito Rolim	28/8/2004 – Ato TRT GP nº 73/2004

1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Ana Cláudia Magalhães Jacob	12/3/2009 – Ato TRT GP nº 58/2009

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Abílio de Sá Neto	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	11/1/2009
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/9/2004
Elizael Soares Pereira	Técnico Judiciário	4/5/2009
Flávia Raquel Miranda Dias	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	24/8/2004
Joseni Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário – Calculista	18/7/2007
Lúcio Flávio da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/9/2004
Manoel dos Santos Lima	Analista Judiciário – Assistente III	16/11/1992
Marcelo Moreira Gouveia Santos	Analista Judiciário	19/6/2015
Maria Aurileide Rocha Lobo	Técnico Judiciário – Assistente III	11/11/2012
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	2/4/1996
Marília Monteiro Quaresma	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/9/2004
Roner Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	5/12/2016
Sirlei Aparecida Dias Moura	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993



Thelma Iris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário – Calculista	13/6/1997
------------------------------------	---------------------------------	-----------

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe nas fases de conhecimento e execução, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

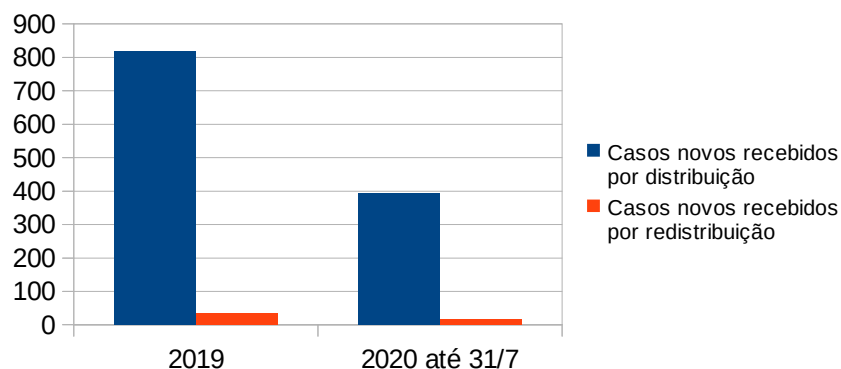
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **4.005** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	898
Fase de liquidação	9
Fase de execução	3.066
Cartas precatórias e de ordem	32
TOTAL	4.005

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

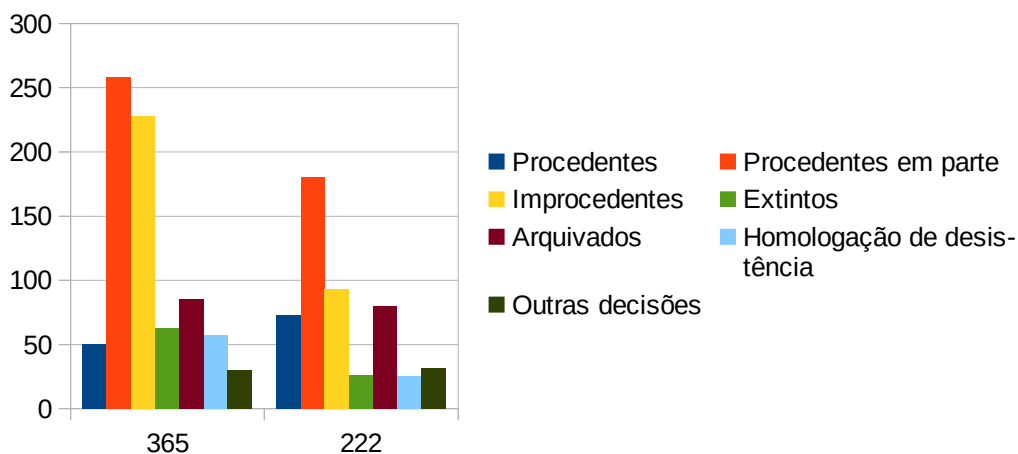
2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	820	394
Casos novos recebidos por redistribuição	36	16
TOTAL	856	410



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	296	73
Procedentes	47	22
Procedentes em parte	306	106
Improcedentes	80	36
Extintos	66	34
Arquivados	76	18
Homologação de desistência	43	12
Outras decisões	41	24
TOTAL	955	325

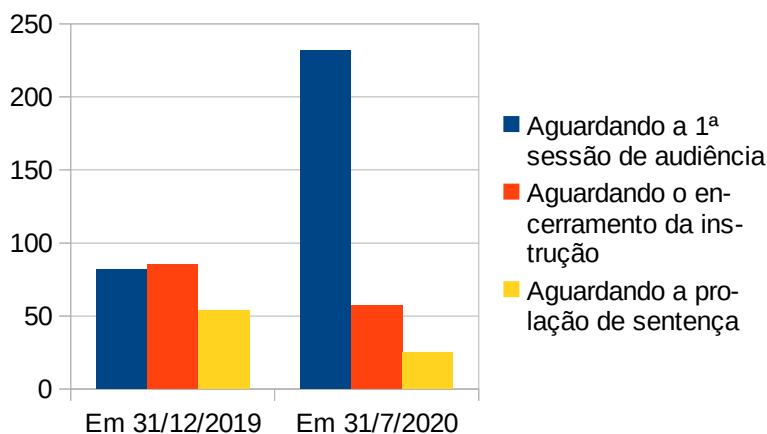




2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	82	232
Aguardando o encerramento da instrução	85	57
Aguardando a prolação de sentença	54	25
TOTAL	221	314



No período correccionado, há registro de 1 processo com sentença anulada pelo próprio juízo (0001596-57.2016.5.13.0006).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
------	------	---------------	------------------------



Fase de conhecimento	903	898	-0,55%
Fase de liquidação	15	9	-40%
Fase de execução	3.092	3.066	-0,84%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	87	121	97	90	-
Una	118	150	132	119	2
Instrução	41	54	44	37	6
Conciliação - Conhecimento	21	24	22	23	7
Conciliação - Execução	21	25	23	26	19

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de Conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	34,12	43,15
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	108,02	99,12
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	116,52	102,61
Da conclusão até a prolação de sentença	27,49	28,95
Do ajuizamento até a prolação da sentença	129,58	127,20

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
------	------	---------------



Embargos de declaração	Recebidos	212	105
	Baixados	223	110
	Pendentes	11	6
Tutela Provisória	Recebidos	140	109
	Apreciadas	95	48
	Pendentes	47	27
Liquidação/ Execução	Recebidos	80	52
	Baixados	68	34
	Pendentes	19	27

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/7/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	318	307	27
Recurso adesivo	22	22	2
Agravo de petição	139	64	114
Total	479	393	143

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 129,58** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7**, é de **127,20** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no



exercício **2019** foi de: **699** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia **31/7**, o tempo médio foi de **1.015** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.449	2.990
Execuções iniciadas	719	334
Desarquivados	77	193
Recebidos de outros Órgãos	5	10
Execução de título extrajudicial	9	2
Execuções encerradas	780	415
Remetidos a outros Órgãos	1	97
Processos arquivados provisoriamente	1.741	241

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 7.550.092,98	R\$ 2.094.365,90
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 6.040.603,34	R\$ 125.827,63
Execução	PJe e SUAP	R\$ 9.657.607,79	R\$ 2.622.957,03
TOTAL		R\$ 23.248.304,11	R\$ 4.843.150,56

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas e Emolumentos	SUAP	R\$ 3.769,99	R\$ 83.840,72
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.856.868,70	R\$ 942.851,20
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 214.176,11	R\$ 105.491,85
TOTAL		R\$ 3.074.814,80	R\$ 1.132.183,77

10. Demais aspectos de exame obrigatório



10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIÇÃO - 1º/7/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	303
	SUAP	37
	TOTAL	340
INFOJUD	PJe	254
	SUAP	35
	TOTAL	289
SIMBA	TOTAL	1
RENAJUD	PJe	353
	SUAP	30
	TOTAL	383

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	105,64%	106,81%	93,03%	103,04%	102,05%	98%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	88,42%	104,48%	68,48%	104,94%	102,05%	117%



	✓	✓	✓	✓	✓	✓
--	---	---	---	---	---	---

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – 11/08/2020 - Apuração -	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,58%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,18%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,98%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,82%	101,88%	215	1
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

JUIZES

12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Rita Leite Brito Rolim			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	15/7/2019 a 31/7/2019	15
Licença médica	Protocolo TRT nº 11365/2019	1º/8/2019 a 30/8/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11365/2019	31/8/2019 a 12/9/2019	13
Compensação	Protocolo TRT nº 01006/2019	6/12/2019 a 6/12/2019	1
Compensação	Protocolo TRT nº 01007/2019	13/12/2019 a 13/12/2019	1
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	9/3/2020 a 7/4/2020	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	1º/7/2020 a 30/7/2020	30



TOTAL		120
--------------	--	------------

Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta (Fonte: SUAP)

Ana Cláudia Magalhães Jacob			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença média	Protocolo TRT nº 11699/2019	7/8/2019 a 9/8/2019	3
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	20/11/2019 a 19/12/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	19/5/2020 a 17/6/2020	30
TOTAL			63

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/7/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inicial/ outros	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Rita Leite Brito Rolim	123	60	39	52	68	81	5	4	432
Ana Cláudia Magalhães Jacob	115	69	32	32	72	100	4	1	425
Ana Paula Cabral Campos	4	1	-	-	-	3	-	-	8
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	3	18	-	-	-	-	21
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	4	1	-	1	3	-	1	-	10
José Guilherme Marques Júnior	2	-	-	2	3	3	-	-	10
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	5	14	-	-	-	-	19

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Rita Leite Brito Rolim	79	31	27	137
Ana Cláudia Magalhães Jacob	108	36	33	177
Aercio Pereira de Lima Filho	6	-	-	6
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	1	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	2	1	3
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	1	1	1	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	-	-	2
Ana Paula Cabral Campos	5	1	-	6
José Guilherme Marques Júnior	-	2	2	4
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	3	-	-	3

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Rita Leite Brito Rolim	100	16	130	48	3	-	23	26	35	381
Ana Cláudia Magalhães Jacob	96	25	111	20	-	-	24	31	49	356
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Ana Paula Cabral Campos	-	2	18	3	-	-	-	-	-	23
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	1	1	1	-	-	-	-	-	5



Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
George Falcão Coelho Paiva	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Joliete Melo Rodrigues Honorato	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
José Guilherme Marques Júnior	3	-	1	-	-	-	1	2	2	9
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	1	-	-	-	-	1	-	3

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **275** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,39** processo/dia. A Juíza Substituta laborou **322** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,11** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	347
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	283
Homologação da Transação Extrajudicial	36
Embargos de Terceiro Cível	26
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	23
Consignação em Pagamento	23
Produção Antecipada da Prova	14
Homologação de Transação Extrajudicial	13
Ação Civil Coletiva	8
Alvará Judicial – Lei 6858/80	7
Ação de Cumprimento	5
Tutela Cautelar Antecedente	1



Ação Civil Pública Cível	1
Habeas Corpus Cível	1

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Rita Leite Brito Rolim	136	93,15%
Ana Cláudia Magalhães Jacob	120	88,24%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	100%
Ana Paula Cabral Campos	19	95%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	50%
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	50%
Lindinaldo Silva Marinho	1	100%

15. Número de processos julgados no prazo legal

Magistrados	Total
Rita Leite Brito Rolim	381
Ana Cláudia Magalhães Jacob	355
Aercio Pereira de Lima Filho	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1
Ana Paula Cabral Campos	22
Clóvis Rodrigues Barbosa	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5
Francisco Xavier de Andrade Filho	2
George Falcão Coelho Paiva	1
Joliete Melo Rodrigues Honorato	5
José Guilherme Marques Júnior	9
Lindinaldo Silva Marinho	3

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 30 dias



Magistrados	Dias
Rita Leite Brito Rolim	27
Ana Cláudia Magalhães Jacob	34
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	61
Ana Paula Cabral Campos	32
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	41
Francisco Xavier de Andrade Filho	57
George Falcão Coelho Paiva	43
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1
José Guilherme Marques Júnior	2
Lindinaldo Silva Marinho	1

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR N° 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02944/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1c e do TMDP1e, com a justificativa de que ficaram prejudicados por conta da pandemia da Covid-19 e da migração dos processos do SUAP para o PJe.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR n° 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.



17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$7.000,00 (sete mil reais). Embora constem, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

Banl	Conta	Vara	Jurisdição	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4869391-6	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0068200-68.2014.5.13.0006	MARIAIVONE MARTINS FARIAS	00031651755272	CAIXAECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 512.549,71
Caixa	4865492-9	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0154600-47.1998.5.13.0006	JOSE JOUBERTO DE FARIAS SOUTO	0000000000000000	PADIESEL PARAIBA DIESEL S/A	09167594000102	R\$ 221.618,95
Caixa	4843624-7	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0058500-23.1999.5.13.0006	SILVANO EUZERIO NUNES	0000000000000000	FÁBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	09187683000102	R\$ 59.466,31
Caixa	4858770-9	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130562-72.2015.5.13.0006	ANDREA NUNES DA SILVA	00005228011455	C&A MODAS LTDA	45242914000105	R\$ 53.982,01
Caixa	4863796-0	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0166700-72.2014.5.13.0006	BRUNO MOREIRA JARIASSU PESSOA Q ALVAO	00007110604446	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE EN	09095183000140	R\$ 32.634,58
Caixa	4838566-9	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0007600-81.2014.5.13.0006	GUILHERME SERGIO BARBOSA DE ASSI	0000000000000000	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	00108786000185	R\$ 31.046,72
BB	300134479910-0	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000190-98.2016.5.13.0006	CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI	33828873472,0	ABBVE FARMACEUTICALTA.	15800545000150,0	R\$ 27.292,63
Caixa	4862245-8	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0024100-04.2009.5.13.0006	MARCELO CUNHA DE SOUZA	00008444540447	TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICALTA	00777858000590	R\$ 20.223,97
Caixa	4811156-9	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0115500-65.2010.5.13.0006	JOSENILDO AVELINO DA SILVA	0003666447422	NATAL E HM CONSTRUCOES SPE LTDA	09278413000107	R\$ 20.008,77
Caixa	4863339-5	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131633-27.2015.5.13.0001	ERIVELTON DE LIMA ARAUJO	0000000000000000	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECN	01645738000179	R\$ 13.863,47
Caixa	4835926-9	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0090400-06.2013.5.13.0006	EMMANUEL GADELHA TOLEDO	00028203445420	JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA	09111832000150	R\$ 11.655,20
Caixa	4853163-0	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130088-04.2015.5.13.0006	EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA	0000000000000000	PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO	07353541000142	R\$ 11.173,03
Caixa	4843596-8	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0187400-06.2013.5.13.0006	JOSEANE TAVEIRA DA SILVA	0000000000000000	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	0000000000000000	R\$ 10.608,44
Caixa	4834846-1	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0101200-93.2013.5.13.0006	GETULIO DA SILVA FIFUVEREDO JUNIOR	0000000000000000	GOL LINHA AEREA S INTELIGENTES S.A.	0000000000000000	R\$ 10.469,84
Caixa	4842540-7	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0151100-45.2013.5.13.0006	FRANCISCADAS CHAGAS MEDEIROS E	00067581897400	H V CONSTRUCOES LTDA - ME	03540336000135	R\$ 10.460,84
Caixa	4858228-6	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131178-47.2015.5.13.0006	NILTON ALMEIDA DE MELO JUNIO	0000000000000000	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA	0000000000000000	R\$ 10.432,80
Caixa	4839686-5	06 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0090500-58.2013.5.13.0006	LUCIANA SILVEIRA BORGES VAN DE PEPPEL	0000000000000000	CAIXAECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 10.395,24

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 17

Benf	Corta	Vara	Jurisdicção	Processo/Termo de Compri	Reclamante	Doc. Reclamant	Reclamado	Doc. Reclamad	Saldo
Caixa	4907549-3	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000529-23.2017.5.13.0006	GUTEMBERGUE RODRIGUES DOS SANTOS	00069336423487	WHIRLPOOL S.A	59105999000186	R\$ 44.836,26
Caixa	4639620-2	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0123400-31.2012.5.13.0006	JOSE BARBOSA DE LIRA	00000000000000	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	00000000000000	R\$ 40.771,45
Caixa	4916491-7	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001374-89.2016.5.13.0006	VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA	000000530118564	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	15126437000143	R\$ 22.068,97
Caixa	4880034-8	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000995-51.2016.5.13.0006	MARCOS ANTONIO COELHO DANTAS	00014121034449	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 20.463,95
Caixa	4838312-7	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0122500-82.2011.5.13.0006	FINA PROMOCOÃO E SERVIÇOS LTDA.	04716126000118	ELANIA MOREIRA CORDEIRO	00066486955449	R\$ 19.388,12
BB	100130144364-0	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000068-85.2016.5.13.0006	CARLOS ANDRE CRUZ DA SILVA	7225682407,0	GRAFICA SANTAMARTA LTDA	9098419000100,0	R\$ 11.805,50
Caixa	4839689-0	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0180500-07.2013.5.13.0006	JOAS SILVA DE ALMEIDA	00000000000000	C & A MODAS LTDA	00000000000000	R\$ 10.175,82
Caixa	4881937-5	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000995-51.2016.5.13.0006	MARCOS ANTONIO COELHO DANTAS	00000000000000	CEF	00360305000104	R\$ 10.172,80
Caixa	4840983-5	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0051800-76.2014.5.13.0006	DIEGO DA COSTA MARTINS	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 10.108,10
BB	2100132743746-0	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000894-19.2018.5.13.0014	EDUARDO AMARO BARROS FILHO	2786743486,0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142,0	R\$ 10.053,07
BB	200104445903-0	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001559-93.2017.5.13.0006	Yustabal Freitas Lucena More	0,0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142,0	R\$ 10.000,25
Caixa	4901233-5	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000954-16.2018.5.13.0006	GLEICIANE DE ANDRADE BARBOSA	00007053875418	ADVOCACIA BELLINATI PEREZ	03404018000147	R\$ 9.980,17
BB	3100116382267-0	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130959-83.2015.5.13.0022	DEBORAKELLY OLEGARIO BARRETO	4575078450,0	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104,0	R\$ 8.947,21
Caixa	4866593-9	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0031500-06.2008.5.13.0006	JULIO MEIRA FIGUEREDO LIRA	00000000000000	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANC	00000000000000	R\$ 8.285,14
Caixa	4916489-5	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001374-89.2016.5.13.0006	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036016225	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	15126437000143	R\$ 6.529,41
Caixa	4871505-7	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000068-85.2016.5.13.0006	CARLOS ANDRE CRUZ DA SILVA	00000000000000	GRAFICA SANTAMARTA LTDA	09098419000100	R\$ 5.347,89
Caixa	4862197-3	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000995-51.2016.5.13.0006	MARCOS ANTONIO COELHO DANTAS	00014121034449	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAS - FUNCEF	00436923000190	R\$ 5.075,93
Caixa	4872858-2	6 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130455-28.2015.5.13.0006	EVERALDO DO NASCIMENTO	00000000000000	MARAJÓ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	41146861000160	R\$ 3.958,99

Verifica, com preocupação, o arquivamento de processos sem a lavratura de certidão atestando a ausência de saldo em conta judicial (Ato TRT SCR nº 017/2020), a exemplo dos processos 000523-45.2019.5.13.0006 e 0000995-51.2016.5.13.0006.

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas judiciais, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros no sistema Garimpo, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 3

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:39:56

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 4.929,02
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 31.921,25
TOTAL:	R\$ 36.850,27

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem



devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:37:18

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
6ª Vara do Trabalho de João Pessoa	466	2720	729	36659	3915	40574

19. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0102800-09.2000.5.13.0006	0130087-19.2015.5.13.0006	0092800-03.2007.5.13.0006
0000498-32.2019.5.13.0006	0078400-37.2014.5.13.0006	0000468-02.2016.5.13.0006
0000474-38.2018.5.13.0006	0037600-60.1997.5.13.0006	0000940-32.2018.5.13.0006



0087200-59.2011.5.13.0006		
---------------------------	--	--

Como resultado da análise realizada em 14/8/2020, verificou-se que os processos **0102800-09.2000.5.13.0006**, **0078400-37.2014.5.13.0006** e **0037600-60.1997.5.13.0006** encontram-se paralisados desde 28/2/2020, 5/2/2020 e 30/5/2020, respectivamente, como também pendência de cumprimento no processo **0000468-02.2016.5.13.0006** (*id c816e03*).

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em



qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;

b) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;

b) regularize a situação dos processos analisados e com pendências;



- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 3/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 5 e 6/2019 do CNJ, com índices de **105,64%**, **106,81%**, **103,04%** e **102,05%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 5, 6 e 7/2020 neste exercício, com percentuais respectivos de **104,48%**, **104,94%**, **102,05%** e **11705%**.

Por outro lado, registra preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice atualmente se encontra na ordem de **88,42%**. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos



na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do Sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, à Juíza Substituta Ana Cláudia Magalhães Jacob, ao Diretor de Secretaria Abílio de Sá Neto e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.



A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

